

Reconhece, pelo prazo de três anos, a habilitação Educação Infantil, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, ministrado no *campus* II, na cidade de Uruguaiana, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, mantida pela União Brasileira de Educação e Assistência, ambas com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 1.020/2001
MEC-Proc. 23000.008238/99-47
DOU de 9/8/2001, Seção 1E, p. 220

PORTARIA Nº 1.766, DE 8/8/2001

Reconhece os programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado e Doutorado, cujos conceitos foram atribuídos pelo Conselho Técnico-Científico, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com prazo de validade determinado pelo processo de avaliação.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 1.021/2001
MEC-Proc. 23001.000114/2001-34
DOU de 9/8/2001, Seção 1E, p. 220

PORTARIA Nº 1.767, DE 8/8/2001

Aprova o Regimento do Centro de Educação Superior de Blumenau, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Blumenau, mantido pela Sociedade Educacional Dr. Blumenau Ltda., com sede na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

PAULO RENATO SOUZA

CNE-Par. 1.032/2001
MEC-Proc. 23000.001056/99-81
DOU de 9/8/2001, Seção 1E, p. 220

PORTARIA Nº 1.768, DE 8/8/2001

Reconhece, apenas para efeito de registro de diploma dos alunos que concluíram a modalidade bacharelado, do curso de História, ministrado pelo Centro Universitário de

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2001.

(aa) Arthur Roquete de Macedo – Presidente
José Carlos de Almeida – Vice-Presidente

Obs.: O Relatório SESu/COSUP nº 655/2001 pode ser visto no Parecer original.

MEC/FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR/DF

Reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), recomendados em 26 de abril de 2001, pelo Conselho Técnico Científico da CAPES

CES-Par. 1.021/2001, aprovado em 4/7/2001 (Proc. 23001.000154/2001-86)

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CÁPES) encaminha a este Conselho, para fins de reconhecimento, a relação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) que, tendo pleiteado o ingresso no sistema de avaliação, receberam recomendação favorável do Conselho Técnico-Científico da CAPES em 26 de abril de 2001.

II – VOTO DO RELATOR

Acolhendo a recomendação da CAPES, meu parecer é favorável ao reconhecimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) relacionados em anexo a este parecer, com prazo de validade determinado pelo processo de avaliação.

Brasília (DF), 3 de julho de 2001.

(a) Éfrem de Aguiar Maranhão – Relator

Documenta (478) Brasília, jul. 2001

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2001.

(aa) Arthur Roquete de Macedo – Presidente
José Carlos de Almeida – Vice-Presidente

ANEXO
REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO
DATA: 26 de abril/2001
Cursos Recomendados pelo CTC

Ciências Biológicas

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Biologia Experimental	UNIR	Mestrado	Recomendado	3
2	Biologia	UNISINOS	Mestrado	Recomendado	3
3	Biotecnologia	UNAERP	Mestrado	Recomendado	3

Ciências Agrárias

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Microbiologia Agrícola	UFLA	Mestrado	Recomendado	3
2	Recursos Florestais	USP-ESALQ	Mestrado	Recomendado	4
			Doutorado	Recomendado	4

Ciências Sociais Aplicadas

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Arquitetura	UFSC	Mestrado	Recomendado	3
2	Modelagem Matemática em Finanças	USP	Mestrado	Recomendado	3
			Profissionalizante		3
3	Administração de Empresas	PUC-RJ	Mestrado	Recomendado	3
			Profissionalizante		3
4	Comunicação	UFPE	Mestrado	Recomendado	3

Engenharia

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Engenharia Civil	UNESP-IS	Mestrado	Recomendado	3
2	Construção Civil	UFSCAR	Mestrado	Recomendado	3
3	Engenharia Civil (Recursos Hídricos)	UFC	Doutorado	Recomendado	3
4	Engenharia e Ciência dos Materiais	UEPG	Mestrado	Recomendado	3
5	Engenharia Química	UFRRJ	Mestrado	Recomendado	3

Ciências Humanas

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Geografia	UFF	Doutorado	Recomendado	4

Ciências Exatas

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Matemática Aplicada	UFRGS	Doutorado	Recomendado	3

Letras

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Letras	FUFMS	Mestrado	Recomendado	3
2	Literatura e Diversidade Cultural	UEFS	Mestrado	Recomendado	3
3	Estudos da Linguagem	UEL	Mestrado	Recomendado	3

Multidisciplinares

N.º	CURSO	IES	NÍVEL	RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	Tecnologia Ambiental	IPT	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
2	Radioproteção e Dosimetria	IRD	Mestrado	Recomendado	3
3	Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional	UFPE-SUDENE	Mestrado Profissionalizante	Recomendado	3
4	Ciências da Saúde	UFMA	Mestrado	Recomendado	3